



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

OFÍCIO INTERNO Nº 1613 / 2023 - JFACGCONTR (11.03.07.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 23 de Junho de 2023

Prezado Sr. Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho

Fiscal Administrativo do Contrato nº 31/2021 - Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 143, de 19 de maio de 2023

Tendo em vista o encerramento em 04/08/2023, do prazo de vigência da última prorrogação do Contrato nº 31/2021, celebrado com a empresa TOTAL PRIME TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.051.882/0001-63, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de locação de mão-de-obra de recepcionistas para atender às necessidades do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora, solicitamos manifestação quanto à prorrogação do referido contrato por mais 12 meses, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993.

Em atendimento ao previsto no PARECER REFERENCIAL n. 00001/2021/GAB/PF IF SUDESTE DE MINAS/PGF/AGU, pedimos que essa manifestação se dê na forma de um breve relatório, pronunciando-se quanto a ocorrência, ou não, de eventual descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, de recolhimento do FGTS, bem como, qualquer outro relacionado ao pagamento de salários e eventuais benefícios dos trabalhadores.

Considerando os trâmites necessários para a formalização da referida prorrogação, pedimos, por gentileza, que seja encaminhada resposta no prazo de 2 dias úteis.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/06/2023 10:11)
ALEXANDRE LOPES RODRIGUES
COORDENADOR
Matrícula: 1846556

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **1613**, ano: **2023**, tipo: **OFÍCIO INTERNO**, data de emissão: **23/06/2023** e o código de verificação: **503145fae9**